



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 18 /2024, de 18 /04/2024.

**AUTORIZA A PRORROGAR CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE ENFERMEIRA POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Dom Pedro de Alcântara autorizado a prorrogar o contrato administrativo de *Enfermeira*, referente a lei autorizativa nº 2.165/2023, até o dia 27/12/2024, a contar da data de seu respectivo vencimento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da rubrica 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei visa a autorização desta Casa Legislativa para prorrogar o contrato administrativo de enfermeira que está em andamento na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de excepcional interesse público.

Nesta senda, a área da saúde vem com o passar do tempo aumentando a sua demanda, destacando-se que este cargo de enfermeira realiza o acompanhamento e alimentação dos programas de saúde e sistemas inerentes a Secretaria de Saúde, os quais especificadamente devem ser monitorados por enfermeiro habilitado, além disso, a enfermeira ocupante deste cargo já possui todos os cursos e habilitações necessárias ao desempenho de suas funções nos sistemas.

Ademais, a enfermeira atua de forma prática auxiliando os pacientes e médicos diariamente.

Assim sendo, é imprescindível a prorrogação deste contrato para o regular andamento da Secretaria de Saúde, vez que a prorrogação seria mais vantajosa financeiramente ao Município, pois caso efetuasse uma nova contratação teria que arcar com os cursos das qualificações exigidas pelos sistemas.

Logo, resta nitidamente visível a necessidade da prorrogação da contratação mencionada neste anteprojeto de lei.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente anteprojeto de lei em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação deste anteprojeto de lei na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.


ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal